DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 42/25 DE 17 DE ABRIL DE 2.025

"Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidor que especifica"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

SOBRESTAR as férias regulamentares concedidas à **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Assessor de Gabinete, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, devendo o servidor retornar as atividades laborais a **partir de 22/04/2025** (terça-feira). Fica assegurado ao servidor o gozo, em período oportuno, das férias sobrestadas.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 17 de Abril de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 43/25 DE 22 DE ABRIL DE 2.025

"Dispõe sobre sobrestamento de férias de servidora que especifica"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

SOBRESTAR as férias regulamentares concedidas à **BRUNA MARIA LORENCETTI**, portadora do RG n.º 46.689.549-5, CPF nº 399.813.448-42, Diretora de Contabilidade, devendo a servidora retornar as atividades laborais a **partir de 23/04/2025** (quarta-feira). Fica assegurado à servidora o gozo, em período oportuno, das férias sobrestadas.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Abril de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 44/25 DE 23 DE ABRIL DE 2.025

"Designa MICHEL ROSA DA SILVA como Fiscal do Contrato nº 68/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **MICHEL ROSA DA SILVA**, portador do RG n.º 49.887.795-4 SSP/SP, CPF nº 453.048.728-86, Tratorista, como Fiscal do **Contrato nº 68/2025**, alusivo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para os implementos agrícolas, com frete incluso por conta da contratada, entregue no local indicado pelo departamento municipal de obras e serviços, visando atender as necessidades do município de Lutécia/SP, com vigência de 23/04/2025 à 23/10/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Abril de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 071/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUTÉCIA /SP.

CONTRATADA: 60.438.860 ANA BEATRIZ BARQUILHA LOURENÇO-ME, CNPJ nº 60.438.860/0001-33.

OBJETO: REFERENTE À Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficina de Velas Aromáticas.

VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 23/04/2025 á 23/07/2025

.....

CONTRATO Nº: 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ Nº: 71.894.323/0001-14

PROCESSO Nº: 026/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM FRETE INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, ENTREGUE NO LOCAL INDICADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".

VALOR GLOBAL: R$ 29.147,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais).

PERÍODO: 23/04/2025 à 23/10/2025.

FISCAL DE CONTRATO: MICHEL ROSA DA SILVA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 021/2025

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 024/2024

DISPENSA 019/2024

CONTRATO 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: PLAACON CONSULTORIA LTDA

CNPJ 66.839.028/0001-25

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS ECONÔMICOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS TRIBUTOS".

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVAVIGÊNCIA DE 02/04/2025 a 01/04/2026

.....